

12-10-2024

SECRETÁRIO GERAL

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024¹

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quatro minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB**, secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL**, presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL**, **BRUNO DA SILVA LIMA – REPUBLICANOS**, **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSD**, **EUEDES FERNANDES DA SILVA GAYO – PROGRESSISTAS**, **JACKSON PINHEIRO – PSD**, **LARISSA RUFINO GOMES – PSD**, **LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (TATINHA) – UNIÃO BRASIL**, **LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (VELHO) – PT**, **MYCHELL MAX SOUZA LOPES – MDB**, **NEDY SANTANA VALE – PROGRESSITAS** e **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS**. O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico “*Felizes são aqueles que não se deixam levar pelos conselhos dos maus*”. (Salmos 1:1). O Vereador Raimundo Carneiro fez Requerimento Verbal para dispensa da leitura da última ata (29.10.24), e em seguida o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e votação, sendo Aprovado (simbólico) pelos vereadores. O secretário leu a pauta: Leitura da **MENSAGEM DE VETO Nº16/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – Lei nº602 de 27 de agosto de 2024 – determina que seja fixado o local visível, a última data de dedetização em todas as escolas municipais. Leitura do **PROJETO DE LEI nº37/24** de autoria da **VEREADORA LARISSA GOMES** – Dispõe sobre a inclusão nas Diretrizes Escolares do Ensino Fundamental, o ensino do Hino do Município de Iranduba. Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº03/24** de autoria da **MESA DIRETORA** – Altera o Art. 1º da Lei Complementar nº569/2024 – GP/CMI – que institui a cota para o exercício da Atividade Parlamentar – CEAP – e dá outras providências. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº371/24** de autoria

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=-6h7ZXMaavw>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

do **VEREADOR LEONARDO DE MEDEIROS (TATINHA)** – Solicita que seja providenciado a realização do serviço de terraplanagem e limpeza das ruas do Bairro Nova Venezuela Lado B. Leitura da **INDICAÇÃO nº146/24** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA** – Solicita a recuperação e terraplanagem do Ramal Boa fé. Leitura da **INDICAÇÃO nº147/24** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA** – Solicitando a perfuração de um poço artesiano na comunidade Lago do Catalão. Leitura da **INDICAÇÃO nº148/24** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA** – Solicita um poço artesiano do poço artesiano para distribuição de água na Costa do Iranduba. O Presidente abriu o Pequeno Expediente, concedendo o tempo de cinco minutos para defesa das Indicações / Pedido de Providências; não houve defesas. O Presidente colocou em discussão e votação a **MENSAGEM DE VETO nº016/24** de autoria do **PODER EXECUTIVO** – Lei nº602 de 27 de agosto de 2024 – determina que seja fixado o local visível, a última data de dedetização em todas as escolas municipais, obtendo os seguintes votos dos vereadores: Anderson Belfort – **Sim**; Larissa Gomes – **Sim**; Bruno Lima – **Sim**; Disney Cunha – **Sim**; Eudes Gayo – **Sim**; Eudes Gayo – **Sim**; Jackson Pinheiro – **Sim**; Leonardo de Medeiros (Tatinha) – **Sim**; Luís Carlos (Velho) – **Não**; Mychell Lopes – **Sim**; Nedy Santana – **Não**; Raimundo Carneiro – **Sim** e Waldiney Furtado – **Sim**, portanto sendo Aprovado por 10 votos. Por consenso entre os vereadores, é dispensado o intervalo, passando direto ao Grande Expediente: O primeiro orador **Vereador Luís Carlos (Velho)** pediu que a Prefeitura tome providências acerca do mal serviço que a empresa de lixo presta desde do tempo do Xianaik, prestando um serviço de péssima qualidade, a coleta de lixo no município de Iranduba é uma coleta desastrosa que vem causando grandes transtornos para os moradores, e não se toma providências, e agora parece que abandonaram a cidade de uma vez por todas, após o período eleitoral, a cidade se encontra completamente suja, sem a coleta devida da empresa se presta serviço, é uma empresa do município sim, mas, vem prestando um mal serviço, e essa empresa não se fez um investimento para que houvesse uma política da separação do lixo que deveria ir pro lixão e aquele que deveria ter sido reciclado, e seu contrato só aumentou e aumentou bastante durante esses quatro anos aqui no município de Iranduba, mas até hoje deixa a desejar, e aí a gente pede à secretaria de meio ambiente para cobrar da empresa as suas rotas possam ser realmente cumpridas, e levar dignidade para a população de

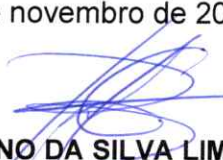


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

acredito que os senhores não vejam isso como eu também não vejo, e da mesma forma existe uma obrigação do hino nacional, e do hino do estado do Amazonas em todas as solenidades públicas do município como também nas festividades do município, e o que está faltando no município de Iranduba, é nos falarmos de questões éticas-morais, questões de cidadania, que envolvem protegermos o município de Iranduba, ou seja, somos do município de Iranduba, moramos no município de Iranduba, usufruímos das políticas pública do município de Iranduba, mas, nós não sabemos quem fundou o Iranduba, quem continuou o progresso do município de Iranduba, então as escolas precisam desse incentivo, desse conhecimento pra que os alunos que são munícipes de Iranduba, os alunos que moram em Iranduba, que têm pais, que residem, e moram aqui não sabem compartilhar histórias que preservam a identidade desse povo, a cultura desse povo, e por falar em cultura, nós não temos cultura, nós precisamos olhar um pouco mais também pra esse segmento, que é um segmento que envolve vários outros, envolve o esporte, envolve a cultura, envolve o lazer, envolve o entretenimento, que o povo do Iranduba não tem, portanto, estamos apresentando esse projeto na intenção de promover o civilismo, de promover o senso de cidadania, e mais promover o senso de pertencimento a esta cidade tão querida, que é a cidade de Iranduba. E por não haver mais expediente, nem oradores, o Presidente agradeceu aos presentes, convidou a sociedade para a próxima sessão do dia 12 de novembro de 2024, e declarou a presente sessão encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 05 de novembro de 2024.


KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE


BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL


WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA


RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
1º SECRETÁRIO


LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
OUVIDOR

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR


EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR


JACKSON PINHEIRO
VEREADOR


LARISSA RUFINO GOMES
VEREADOR


LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR


NEDY SANTA VALES
VEREADOR

